REQUERIMENTO

Assunto: Urgência Especial.

Senhora Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras

Com supedâneo nas normas insertas no Art. 30 da Lei Orgânica Municipal, bem como no Art. 130, I, do Regimento Interno Camarário, requerer-se à Casa Legislativa a concessão de regime de **URGÊNCIA ESPECIAL** de tramitação ao ***Projeto de Lei Municipal nº 043/2021,*** de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento Vigente, e proceder à alteração do PPA, LDO e LOA do Exercício de 2021 e dá outras providências.

Prezados Edis, informo que o presente Projeto de Lei tem a finalidade de autorização para abertura de crédito adicional destinado ao reforço de dotações orçamentárias para o exercício de 2021, visando a utilização de recursos provenientes do SUPERÁVIT, verificado no Balanço Patrimonial do Exercício Anterior (2020).

Dessa forma, frisamos que a solicitação de abertura de crédito adicional, tem como fonte de recursos o SUPERÁVIT, e se realiza em estrita observância o que dispõe o Inciso I do § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64 *In-Verbis:*

> *"Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.*
>
> *§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:*
>
> *I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;"*

Na realidade ao incluir o tal dispositivo na presente Lei, preocupou-se o legislador em estabelecer um perfeito equilíbrio nas contas públicas, pois o que o Gestor economizou em exercícios anteriores, pode e deve ser aplicado em exercícios seguintes, visando esse equilíbrio.

Ante ao exposto, e considerando a urgente necessidade de suplementação do orçamento vigente, sobretudo no que concerne à suplementação de dotações orçamentárias necessárias ao pagamento da folha salarial dos servidores municipais, **solicito que os nobres edis concedam o regime especial de tramitação ao referido projeto**, solicitando ainda que, quando de sua votação, que o referido projeto obtenha aprovação integral por parta desta egrégia Casa de Leis.

Pedra Preta – MT, 07 de julho de 2021.

NELSON ANTONIO ORLATO
Prefeito Municipal

A
Senhora
EDNA MARIA DE JESUS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
PEDRA PRETA- ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta - MT
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

001181

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/07/08001181

Número / Ano	001181/2021
Data / Horário	08/07/2021 - 13:01:27
Ementa	Requer a concessão de regime de Urgencia Especial de tramitação ao Projeto de Lei nº 43/2021 de autoria do Executivo Municipal.
Autor	Nelson Antonio Orlato - Prefeito
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Requerimento de Urgência
Número Páginas	2
Emitido por	Cidinha